



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 102/2015, de 21 de maio de 2015.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Ítalla Medeiros Bezerra.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 21 de maio,

CONSIDERANDO o Processo 23091.002204/2015-01;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Ítalla Medeiros Bezerra, no período de 15 de maio de 2015 a 14 maio de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 15 de maio de 2015.

Mossoró-RN, 21 de maio de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente